



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

01. PREÂMBULO

01.1 - A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o nº 01.679.363/0001-68, com sede na Rua Duque de Caxias, 522, centro, na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste ato, representada pelo Presidente, Sr. Rennã Higor Fedrigo, portador do CPF nº 068.xxxxxx-24, brasileiro, em união estável, residente na cidade e município de São Lourenço do Oeste, (SC), comunica que está promovendo o **Processo Licitatório nº 01/2023**, na **Modalidade Dispensa de Licitação nº 01/2023**, conforme dispõe a Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação vigente pertinente à matéria.

02. OBJETO

02.1 - Aquisição/contratação de materiais e mão-de-obra para fechamento de sala de 10,05 m², em dois lados, com vidro laminado 10mm, nas dependências da Câmara Municipal, conforme projeto e memorial descritivo constantes no Anexo Único.

03. CAUSA ENSEJADORA E FUNDAMENTO LEGAL

03.1 - Atualmente a procuradoria jurídica da Câmara funciona junto a secretaria administrativa, porém como o espaço abriga outros quatro servidores, as atividades jurídicas ficam de certa forma prejudicadas, em razão do fluxo de pessoas e a falta de local adequado para atendimento, principalmente aos vereadores. Para o pleno exercício das atividades jurídicas, que demandam concentração e estudos, e por vezes sigilo no atendimento aos parlamentares, é necessário a disponibilização de uma sala própria para a procuradoria jurídica.

Ainda será instalada na secretaria uma divisória em vidro, de meia altura, para organizar o espaço do protocolo e expediente e da contabilidade, que utilizam o mesmo espaço para o trabalho, resultando assim em mais organização e comodidade na realização dos trabalhos dos servidores.

O presente instrumento encontra-se balizado nos termos expostos à Lei Federal nº 8.666/93, especialmente o contido no art. 23, II, “a”, atualizado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, caracterizando assim dispensa da realização de procedimento licitatório, em especial pelo valor ora a ser contratado.

04. RAZÃO DA ESCOLHA

04.1 - A empresa possui larga experiência na realização de tais serviços, tendo sido já contratada em outras oportunidades, realizando os trabalhos com total agilidade, qualidade e zelo nos serviços e materiais, sendo que os valores propostos estão dentro dos parâmetros de mercado, ou seja, praticados por outras empresas do gênero, conforme levantamento efetuado, mostrando-se a referida empresa com melhor proposta apresentada.

05. JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

05.1 - Os valores apresentados seguem os preços praticados pelo mercado, conforme levantamento apurado, sendo condizentes com a atual realidade econômica, considerando a qualidade dos materiais e serviços propostos.



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

06. EMPRESA CONTRATADA E VALORES

Contratada: JANDIR BORTOLUZZI EPP, com endereço na Rod. Acesso Sul, 165, Bairro Santa Catarina, município de São Lourenço do Oeste, Estado de SC, inscrita no CNPJ sob nº 97.374.441/0001-95, inscrição estadual nº 252.852.206;

Valor total: R\$ 10.711,08 (dez mil, setecentos e onze reais e oito centavos).

07. VIGÊNCIA

07.1 - O contrato celebrado terá vigência de 24/03/2023 a 30/04/2023.

08. EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO

08.1 - Para a contratação são exigidos os seguintes documentos:

- a) Contrato social de constituição da Empresa;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de quitação de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente; ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);
- h) Declaração de que a contratada não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993;
- i) Certidão Negativa de ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e/ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. A certidão deve estar em plena validade e, na hipótese da inexistência de prazo de validade a mesma deverá ser emitida com antecedência máxima de 90 (noventa) dias anteriores à abertura desta licitação; e
- j) Declaração expressa da empresa licitante, sob as penas cabíveis, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública - Câmara Municipal ou quaisquer de seus órgãos descentralizados.

09. RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

09.1 - As despesas decorrentes dos contratos celebrados correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 1-01.01.01.031.4501.2.041.4.4.4.90.51.07.

São Lourenço do Oeste, 23 de março de 2023.

Rennã Higor Fedrigo
Presidente da Câmara Municipal



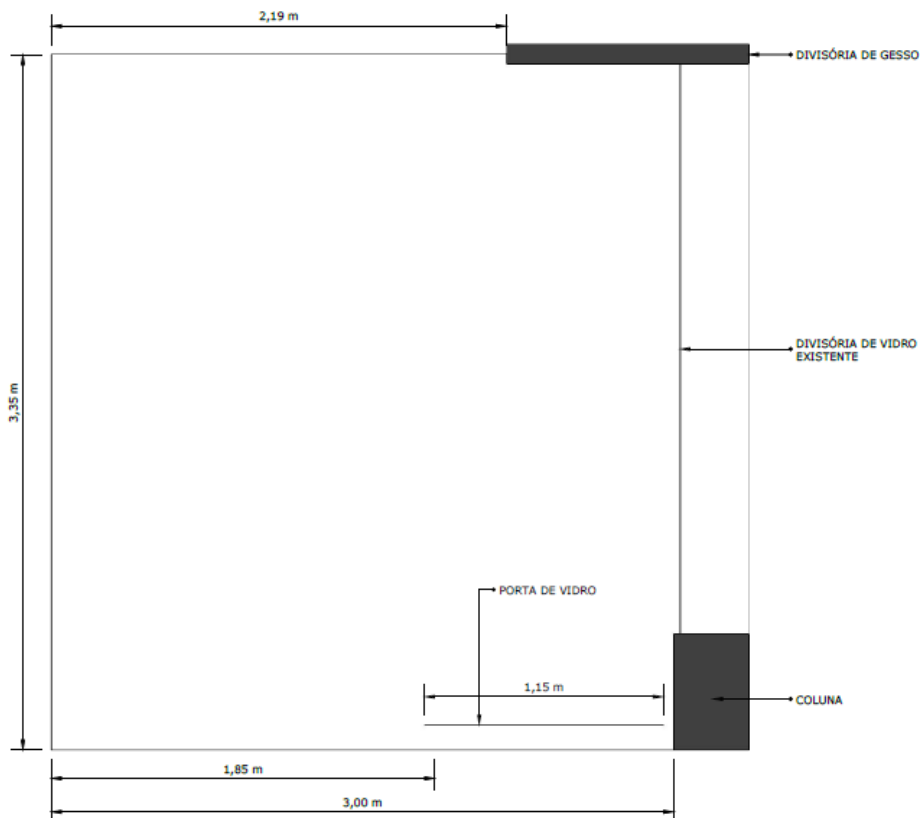
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

ANEXO ÚNICO
Processo Licitatório nº 01/2023
Dispensa de Licitação nº 01/2023

PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO

SALA DA PROCURADORIA
CORTE ALTO

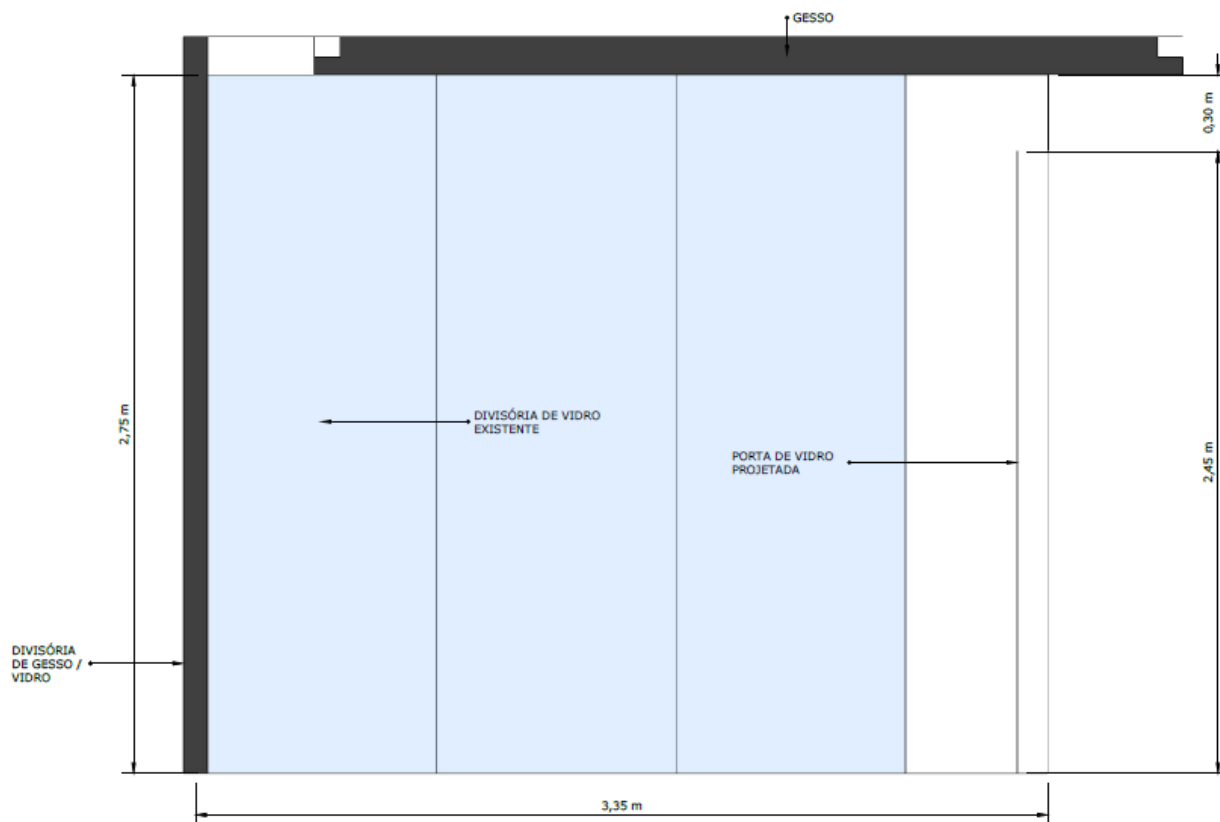




CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

SALA DA PROCURADORIA
CORTE ESQUERDA

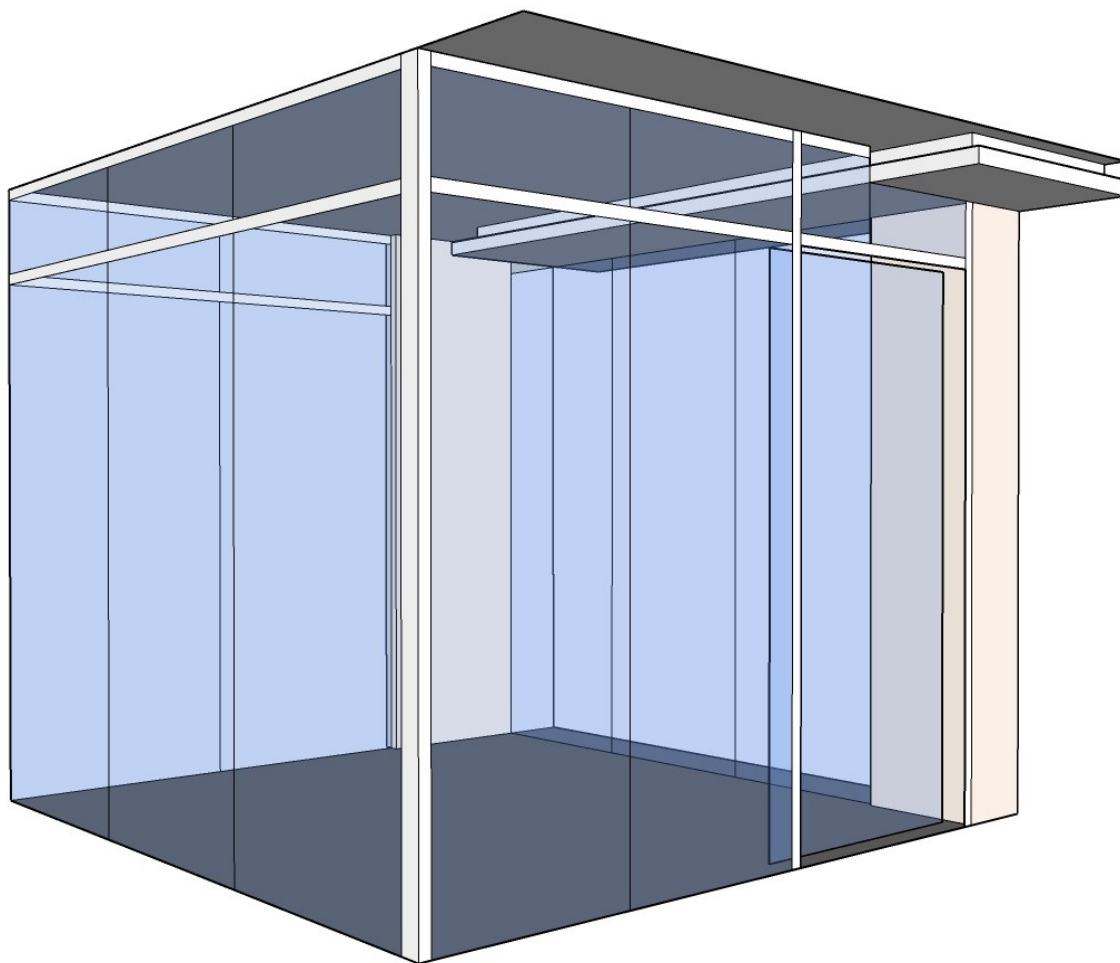




CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Planta em Perspectiva





CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

MEMORAL DESCRITIVO

1. A sala estará localizada na área de circulação, junto ao Departamento de Comunicação, tendo atualmente duas paredes em vidro laminado 10mm, do piso ao forro, tendo pé direito de 2,80m;
2. A contratação de materiais e serviços será para o fechando de duas paredes, nas dimensões 3,35x3,00m, totalizando 10,05m², com pé direito de 2,80m, totalmente fechada em vidro 10mm, sendo que no lado menor terá uma porta de vidro 10mm de correr, medindo 1,15m de largura por 2,10m de altura, e o restante da parede fechamento do piso ao forro, com vidro 10mm, conforme planta/desenho;
3. Para a realização dos serviços serão utilizados/necessários os seguintes materiais:

Material	Un.	Quant.
vidro Nac Inc 10mm	m²	3,070
vidro laminado Inc 4+4mm	m²	11,960
placa 1510x BR fechadura porta de correr	un	1,000
1511AX BR testeira da porta	un	1,000
silicone MS 35 de polímero branco	un	2,000
escova fit 5x5	ml	9,000
escova fit 5x7	ml	11,000
fechadura 3051 ZCR porta de correr	un	1,000
tubo 95 x 50 mm branco (tg 006)	ml	9,260
borracha GUA 048	ml	24,000
borracha GUA 211B	ml	3,000
1125 D roldana dupla P temperada	un	2,000
parafuso sextavado 1/4x 65	un	3,000
CAL 933 cunha calco vidro temperado	un	8,000
parafuso philips 4,8x50	un	12,000
parafuso philips 4.0x40	un	14,000
bucha 6 mm	un	29,000
puxador H branco	un	1,000

São Lourenço do Oeste, 23 de março de 2023.

Rennã Higor Fedrigo
Presidente da Câmara Municipal